



PORTARIA Nº 728 , DE 21 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO
PROCESSO Nº
0000026-78.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor do Provimento nº 09/2019, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 4º, do mencionado provimento, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000026-78.2019.8.02.0073 .

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Osvaldo Carlos Calumbi, oficial de justiça para apurar possível descumprimento reiterado e injustificado dos mandados judiciais a ele distribuídos pela Central de Mandados, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000026-78.2019.8.02.0073, que pode configurar o cometimento das faltas funcionais previstas no art. 118, I, III, IV e art. 119, XIV da Lei nº 5.247/1991.

Art. 2º Designo o juiz auxiliar João Paulo Martins e os servidores Paulo



Augusto Vasconcelos de Lyra e Daniella Jeane de Araújo Silva , para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de maio de 2019

Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça